

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Contrato nº 58/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.002055/2021.10** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00143-8; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina) e pela Contratada, o Sr. Juracy Leite de Araújo; Data da assinatura do contrato: 14/06/2022.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Contrato nº 59/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.002055/2021.10** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **MARTINS - SERVIÇOS EIRELI**; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00138-1; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina) e pela Contratada, o Sr. Sidomar Martins Pereira; Data da assinatura do contrato: 14/06/2022.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Contrato nº 60/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.002055/2021.10** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **A N DE SOUSA GOMES & CIA LTDA**; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00140-3; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina) e pela Contratada, o Sr. André Nunes de Sousa Gomes; Data da assinatura do contrato: 14/06/2022.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Contrato nº 61/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.002055/2021.10** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00142-1; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina) e pela Contratada, o Sr. Cley Natal Carvalho Magalhães; Data da assinatura do contrato: 14/06/2022.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 – DETRAN/RR****PROCESSO Nº SEI (19301.004127/2022.55)****CRENCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA****CRENCIADA: HUGO GUILHERME MORENO TAVARES**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto o Credenciamento de Psicólogos Especialistas em Psicologia do Trânsito, para prestar serviços técnicos especializados, sendo o profissional legalmente habilitado para atuar na avaliação psicológica de candidatos para obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Renovação de CNH, Adição ou Mudança de Categoria e outras necessidades vinculadas ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme projeto básico 002/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Ao presente Termo é aplicado o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a Resolução do CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012 e a Portaria nº 801/16/GAB/DETRAN-RR, com suas posteriores alterações e demais legislação complementar que rege a espécie.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CRENCIANTE, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, mediante pagamento de taxa de credenciamento anual médico/psicológico, conforme Lei Estadual nº 1138/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** ÁLVARO DUARTE – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CRENCIANTE e HUGO GUILHERME TAVARES, pelo CRENCIADO.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5216705/DETRAN/PRESI/DSEG/DPET/SEFC, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 311/17 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação do Serviço Voluntário;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 453- DETRAN-RR/PRESI/DAFI/DIRH, que regulamenta a Comissão para Análise de Processos de Credenciamentos;

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores, BRUNO ESTEFANO CORRÊA, ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO e MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS a prestarem serviço voluntário, no mês de maio de 2022, conforme abaixo:

DATAS	PERÍODO	QUANTIDADE
12 e 13	15:00 h as 18:00 h	6 h